

TÍTULO

MODELO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº 08/2020, de emissão de certificados digitais, que entre si celebram, de um lado, o(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – IFPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.767.239/0001-45, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Reitor, Srº **JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3729894, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 755.456.244-49, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com “SEDE” no(a) SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por seu GERENTE DE DEPARTAMENTO, Srº **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA** e por sua GERENTE DE DIVISÃO, Srª **ALEXANDRA VITÓRIO DE MORAIS SILVA**. com fulcro no art. 57, inc. II, a Lei 8.666/93, caput, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/08/2024 e com término previsto para 21/08/2025, de acordo com o previsto no art. 106, caput, ou no art 107, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 18 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir:

Fonte: 1000000000;
Programa de Trabalho: 170912;
Elemento de Despesa: 339040;
Plano Interno: L20RLP0139N;
Nota de Empenho: 2024NE000081



TÍTULO

MODELO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato RG nº 08/2020, de 21/08/2020, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, perante as testemunhas infraqualificadas.

PELO(A) CONTRATANTE:

José Carlos de Sá Júnior
Reitor

PELO SERPRO:

Carlos Henrique Rodrigues Alexandria
Gerente de Departamento

PELO SERPRO:

Alexandra Vitória de Moraes Silva
Gerente de Divisão



TÍTULO

MODELO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA